



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 23/05/14

Kleber S. Mayer
Classe de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 234 DE 2014

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Emenda Modificativa e Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 49 de 2014

Autoria: Vereador Jorge Bocasanta

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente emenda tem o cunho modificativo e aditivo ao Projeto de Lei nº 49 de 2014 dispõe sobre alterações altera o valor da cesta básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011. Acrescenta-se o Artigo 2º e dá nova numeração aos demais artigos.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente projeto de Lei altera o reajuste do benefício da cesta básica, para o valor de 140 reais mensais para servidores municipais que recebem até 1.448 reais de remuneração mensal.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

mfaw *BB*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de Maio de 2013.


Vanderlei ~~Augusto da Silva~~ (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro